



EDITAL Nº 024/2026 - LEILÃO Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Olavo Bilac, nº 370, Centro, na cidade de Colinas, inscrito no CNPJ sob o nº 94.706.140/0001-23, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO SCHRÖER** e pelo Leiloeiro Oficial designado, Sr. ALEXANDRE RECH, inscrito na JUCISRS sob o nº 268/2010, tornam público que será realizado no local, data e hora abaixo indicado, o **LEILÃO PÚBLICO**, de forma **ONLINE e PRESENCIAL**, do tipo **maior lance**, por lote, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, para a venda dos bens inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Colinas, os quais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, conforme condições abaixo especificadas.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO:

1.1 Data: **27/10/2026**

1.2 Local do Leilão presencial: Câmara Municipal de Vereadores de Colinas | Rua Tiradentes, nº 108, Centro – Colinas/RS

1.3 Leilão online, por meio do site: <https://www.rechleiloes.com.br/>

1.4 Horário de início: 9:30h

1.5 Tipo de objeto: Alienação de Bens

1.4 Realização: Online e Presencial (híbrido)

1.4 Critério de julgamento: Maior Lance

2. DO LEILOEIRO:

2.1 Nome do Leiloeiro: **ALEXANDRE RECH** - Matrícula na JUCIS-RS nº 268/2010

2.2 Taxa de comissão: **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, por conta do Arrematante.**

3. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:

3.1 A presente licitação tem por objeto a venda de bens pertencentes ao Município de Colinas, que incluem veículos e máquinas pesadas. Todos os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo responsabilidade do interessado verificar previamente suas condições. Não cabe ao Município ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por modificações, pressupondo-se, no caso de oferecimento de lance, o conhecimento das características e condições dos bens, detalhadas no anexo específico.

3.2 O arrematante não poderá recusar em hipótese alguma sua arrematação e alegar desconhecimento dos bens levados a leilão.

3.3 O Município de Colinas e o Leiloeiro Oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos ocultos.

3.4 Fica a cargo dos interessados verificar a regularidade documental dos bens, incluindo pendências junto ao DETRAN, multas, ônus e outras restrições.

3.5 Os bens a serem leiloados constituem os lotes descritos no Anexo I e poderão ser examinados no período previsto no item 4.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

3.6 Os lotes contêm o número respectivo, a descrição e o lance mínimo de arrematação.

3.7 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

3.8 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Colinas constante no bem arrematado.

3.9 As fotos ou vídeos, dos lotes objetos do leilão, divulgados no site do leiloeiro ou exibidas no leilão, têm finalidade exclusivamente ilustrativa, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.

4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA:

4.1 A visitação dos bens será **mediante agendamento prévio** com a Administração Pública Municipal, podendo ser realizada do dia **21/09/2026** a **25/10/2026**, durante o horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13:30h às 16:30h).

4.2 O agendamento deverá ser realizado com o servidor IRINEU HORST, pelo telefone (51) 99521-7780. Em caso de dificuldade de contato, o atendimento poderá ser solicitado junto à Secretaria da Administração, pelo telefone (51) 3760-4000.

4.3 Será permitida apenas avaliação visual, vedada experimentação, desmonte ou retirada de peças.

5. DA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar do presente leilão pessoas físicas ou jurídicas.

5.2 É vedada a participação de menores de 18 anos, servidores públicos municipais diretamente envolvidos no processo licitatório e pessoas impedidas por lei.

6. DO PROCEDIMENTO:

6.1 O leilão será realizado simultaneamente nas modalidades presencial e online.

6.2 Os lances deverão respeitar os incrementos mínimos estabelecidos pelo leiloeiro.

6.3 O pagamento dos bens deverá ser realizado em até 48 horas após o término do leilão, via transferência bancária, para a conta da Prefeitura Municipal de Colinas/RS, que segue:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL
Agência 0214
Conta Corrente 04.026625.7-7
CNPJ 94.706.140/0001-23
Titular: Município de Colinas

6.4 A comissão do Leiloeiro (5%) sobre o valor do bem arrematado deverá ser paga no mesmo prazo, diretamente ao Leiloeiro, por meio de depósito bancário ou PIX, na conta do leiloeiro oficial indicada a seguir:

Depósito ou Transferência Bancária

Pagamento Via PIX



Banco Banrisul S.A. (041)
Agência 0417
Conta Corrente 35.169260.0-1
Titular: Alexandre Rech
CPF: 994.435.110-53

Chave PIX – 994.435.110-53
Titular: Alexandre Rech

7. DO JULGAMENTO:

7.1 O julgamento das propostas será feito com base no critério de maior lance ou oferta, por lote, de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 Os recursos oriundos da venda dos bens serão incorporados ao orçamento do Município de Colinas, conforme destinação definida pelo Poder Executivo. Sendo que não haverá custos para a Administração Pública, apenas para os arrematantes.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

9.1 Em caso de empate entre lances presenciais e online, terá preferência o primeiro lance registrado, prevalecendo o critério cronológico.

10. DA FORMALIZAÇÃO:

10.1 Após a confirmação da arrematação e dos pagamentos, será formalizada a entrega do bem e respectiva documentação, conforme legislação aplicável.

11. DAS PENALIDADES:

11.1 O não pagamento dos valores devidos no prazo estipulado implicará em perda do direito ao bem, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do lance.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

12.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data do leilão, qualquer interessado poderá impugnar o presente edital, por meio de requerimento fundamentado encaminhado à Comissão de Licitações, através do e-mail da Administração: licitacoes@colinas.rs.gov.br ou do Leiloeiro Oficial: contato@rechleiloes.com.br.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 A comissão de Desfazimento /Patrimônio, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital, bem como acrescentar lotes até a hora do leilão.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital, só se iniciam e vencem em dia de expediente do Município de Colinas/RS. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

13.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Colinas/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

13.5 O Edital estará disponível no site oficial do Município e no site do Leiloeiro Oficial.

13.6 Fica eleito o Foro da comarca de Estrela/RS, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13.7 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência

Anexo II - Laudos de Avaliação

Colinas, 17 de setembro de 2026.

MARISTELA

NICOLODI DE

SOUZA:6030672606

8

Assinado de forma digital
por MARISTELA NICOLODI
DE SOUZA:60306726068

Dados: 2026.09.17

10:19:10 -03'00'

MARISTELA NICOLODI DE SOUZA

Prefeita Municipal em Exercício

Município de Colinas/RS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO DE BENS MÓVEIS

MODALIDADE: Leilão – Eletrônico e Presencial (híbrido)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Colinas, mediante realização de licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma eletrônica e presencial, conforme disposto nos arts. 6º, XL, 28, IV, e 31 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens foram classificados como inservíveis, antieconômicos, obsoletos, irrecuperáveis ou sem utilização para a Administração Pública Municipal, conforme levantamento patrimonial realizado pelos setores competentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se:

- no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração;
- nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e boa gestão patrimonial;
- na necessidade de desocupação de espaços públicos destinados ao armazenamento de bens inservíveis;
- na geração de receita pública mediante alienação de ativos sem utilidade administrativa;

3. RELAÇÃO DOS BENS

Os bens a serem alienados encontram-se organizados em itens/lotes, conforme descrição e valor de lance mínimo informados abaixo:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	AUTOMÓVEL FIAT SIENA ESSENCE 1.6 , ano/modelo 2015/2016, placa IWY7624, combustível flex,	R\$ 16.832,91
2	AUTOMÓVEL GM CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ , ano/modelo 2016/2016, placa IXX4452, combustível flex	R\$ 23.857,88
3	MÁQUINA CARREGADEIRA HYUNDAI HL730-7A , ano/modelo 2012/2013	R\$ 117.149,32
4	ÔNIBUS ESCOLAR VW 15.190 , ano/ modelo 2012/2013, placa ITT6173, potência/cilindrada 186cv/4600.	R\$ 78.841,11
5	CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 24.250 BASCULANTE , ano/ modelo 2009/2010, placa IQJ1093	R\$ 145.933,08

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 382.614,30 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e catorze reais, com trinta centavos).



Juntamos **Laudo de Avaliação dos Bens (veículos)** emitido por profissional legalmente habilitado – Engenheiro Mecânico, no qual há a descrição pormenorizada do bem, avaliação da estrutura, sistema elétrico, sistema mecânico e hidráulico, sistema rodante e transmissão e motor, além de relatório fotográfico.

Os bens serão vendidos e entregues no estado de conservação e nas condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, reposição de peças ou assistência técnica, constituindo ônus exclusivo do interessado a realização de vistoria prévia, verificação das condições físicas, mecânicas, elétricas, hidráulicas, documentais e de aproveitamento dos bens, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de suas características, estado de conservação ou eventual necessidade de reparos.

A participação no certame implica pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como reconhecimento de que os bens poderão apresentar avarias, desgaste natural decorrente do uso, ausência de peças, ferrugem, corrosão, danos mecânicos, elétricos ou estruturais, além de outras condições próprias de bens usados e inservíveis pertencentes à Administração Pública.

O arrematante deverá, obrigatoriamente, descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Colinas eventualmente constante do bem arrematado, inclusive adesivos, logotipos, inscrições, pinturas oficiais, placas patrimoniais e demais elementos que possam vincular o bem à Administração Pública, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela utilização indevida dessas identificações.

Os laudos, as fotos ou vídeos, dos lotes e itens objetos do leilão, divulgados no site do leiloeiro e do Município, têm finalidade exclusivamente ilustrativa, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.

Compete exclusivamente ao interessado realizar vistoria prévia dos bens e formar sua convicção quanto às condições de uso, conservação, funcionamento e viabilidade econômica, assumindo integralmente os riscos decorrentes da arrematação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal possui bens móveis que não apresentam mais utilidade para a prestação dos serviços públicos, sendo classificados como inservíveis, antieconômicos, obsoletos ou irrecuperáveis.

A permanência destes bens em depósitos municipais ocasiona: ocupação indevida de espaços públicos; custos indiretos de armazenamento e vigilância; deterioração patrimonial; riscos ambientais decorrentes do acúmulo de sucatas e materiais sem destinação adequada; prejuízo à eficiência da gestão patrimonial.

Dessa forma, a realização do leilão mostra-se necessária para promover a adequada destinação dos bens públicos, bem como possibilitar o ingresso de receitas aos cofres municipais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade leilão para alienação dos bens móveis inservíveis do Município.

O procedimento compreenderá:

- levantamento patrimonial;
- avaliação individualizada dos bens;
- elaboração de laudos técnicos;
- organização dos bens em itens/lotos;
- publicação do edital;
- realização da sessão pública;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

- adjudicação;
- recebimento dos valores;
- entrega dos bens aos arrematantes;
- homologação;
- baixa patrimonial dos bens alienados.

O leilão será realizado de forma presencial e eletrônica, visando ampliar a competitividade e maximizar a arrecadação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do procedimento deverá observar os seguintes requisitos:

- realização de avaliação prévia dos bens;
- elaboração de laudo de avaliação contendo descrição individualizada dos itens/lotês;
- identificação patrimonial dos bens;
- comprovação da desafetação patrimonial, quando necessária;
- ampla publicidade do certame;
- julgamento pelo maior lance ofertado;
- alienação dos bens no estado de conservação em que se encontram;
- retirada dos bens pelos arrematantes às suas expensas;
- observância da legislação ambiental vigente;
- cumprimento das normas de trânsito e transferência de propriedade, quando aplicáveis.

Não será exigida habilitação prévia para participação no leilão. Após efetuado o lance, não caberá desistência.

Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, devendo os arrematantes apresentar documento oficial de identificação com foto (RG, CPF e/ou CNH) e endereço atualizado. No caso de pessoa jurídica, deverá ser apresentado o comprovante de inscrição no CNPJ, bem como documento de identificação oficial do representante legal da empresa.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. FORMA DE REALIZAÇÃO

O leilão será conduzido por Leiloeiro oficial, selecionado mediante processo de Credenciamento/Chamamento Público:

ALEXANDRE RECH

Leiloeiro Oficial- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob o nº 268/2010

Taxa de comissão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, por conta do Arrematante.

7.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento observará o critério de **MAIOR LANCE**, igual ou superior ao valor mínimo estabelecido para cada item/lote.



7.3. VISITAÇÃO DOS BENS

Os interessados poderão realizar vistoria prévia dos bens em local, datas e horários previamente definidos mediante agendamento prévio, pelo telefone 51 3760 4000, e acompanhados por servidor do Município, até 1 (um) dia útil anterior à data da sessão.

A ausência de vistoria não poderá ser alegada posteriormente como motivo para desistência da arrematação.

7.4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas (maiores e capazes) e as pessoas jurídicas devidamente constituídas, que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

Conforme determina o art. 9º, da lei 14.133/21, não poderá participar do Leilão, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

A participação da licitação implica ciência e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital de leilão.

Para participação deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Se Pessoa Física:

- a) CPF e Documento de Identificação com foto (RG ou CNH);
- b) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- c) Comprovante de endereço atualizado.

Se Pessoa Jurídica:

- a) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;
- b) Documentos de identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e autorização (procuração autenticada ou assinada através de Certificado Digital);
- c) Última alteração contratual;
- d) Inscrição estadual e municipal se for o caso;
- e) Comprovante de endereço atualizado e/ou sede social, bem como, o telefone para contato.

8. PAGAMENTO

O pagamento dos bens ao Município deverá ocorrer na forma e prazo estabelecidos no edital, com pagamento à vista em conta corrente a ser informado no Edital do Leilão.

Da mesma forma, o pagamento do percentual do leiloeiro oficial deverá ser depositado em conta corrente específica, a ser informado no edital.

A **taxa de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, ocorrerá por conta do Arrematante.

O inadimplemento acarretará perda do direito sobre o bem; aplicação das penalidades cabíveis; convocação do licitante subsequente, se houver interesse da Administração.

9. RETIRADA DOS BENS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

A retirada dos bens somente será autorizada após confirmado o pagamento, e será de inteira responsabilidade do arrematante o carregamento, transporte, regularização documental, tributos, taxas e transferência de propriedade dos veículos.

Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes junto a Prefeitura Municipal de Colinas/RS e em cada setor destinado, sendo que a responsabilidade em caso de acidentes/multas e demais atos irregulares que venham a ocorrer a partir deste momento, o Município será isentado de toda e qualquer responsabilidade que envolver o bem arrematado.

Caso o arrematante tenha arrematado mais de um bem, só procederá a retirada de qualquer dos bens arrematados, somente após a comprovação do pagamento de todos.

Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do leilão, implicará em abandono, ou seja, o arrematante perderá o direito ao bem adquirido, assim como, dos pagamentos efetuados.

Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de Colinas/RS, ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado se não retirado no prazo estabelecido.

No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Município e o Leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantias.

É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota Fiscal de Fatura de Leilão) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

Em caso de desistência sem justo motivo da arrematação, incidirá multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado, em favor do Município de Colinas/RS, e perda da comissão efetuada ao Leiloeiro.

Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante geradas por sua desistência. Não assiste ao arrematante o direito de desistência.

O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial Alexandre Rech, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 268/2010, designado pela Portaria Municipal nº 152/2026, de 27 de julho de 2026, ao qual o arrematante deverá pagar comissão de 5% (cinco por cento), sobre móveis, mercadorias, joias e outros efeitos.

O adquirente, no caso de haver necessidade, deverá transferir junto ao Órgão competente (no caso de veículos, no DETRAN de domicílio do arrematante) o bem arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da arrematação em leilão, conforme disposto no art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97, sob pena do bem ser recolhido.

Havendo descumprimento do prazo para a transferência do(s) bem(s) o comprador/arrematante ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal:

“Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal;



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE COLINAS**

afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o bem como pertencente ao Município de Colinas/RS, após a concretização da arrematação.

As transferências da propriedade, bem como, todas as despesas de tradição do bem ocorrerão por conta do respectivo arrematante.

O bem somente será entregue ao arrematante após a integralização do pagamento ao Município e a comissão do Leiloeiro, ressalvado à Administração o direito à prévia compensação das transferências/compensações dos pagamentos, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em razão da natureza do objeto, não haverá contrato administrativo continuado. A relação jurídica será formalizada mediante edital de leilão, ata da sessão pública, comprovante de arrematação e comprovante de pagamento.

A fiscalização do procedimento caberá à comissão designada pela Administração Municipal. Compete à fiscalização acompanhar a regularidade do procedimento; verificar o cumprimento das condições editalícias; acompanhar o recebimento dos valores; supervisionar a entrega dos bens; e promover a baixa patrimonial.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado pelos arrematantes, na forma definida no edital, em **até 48h** após declarados os arrematantes.

O pagamento da comissão do Leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação) deverá ser realizado diretamente na conta corrente do Leiloeiro, a ser indicada no Edital.

De igual modo, o pagamento do bem deverá ser realizado diretamente na conta corrente do Município, a ser informada no edital.

A liberação dos bens somente ocorrerá após comprovação do pagamento integral, compensação bancária dos valores, e apresentação da documentação exigida.

Não haverá pagamento por parte da Administração Pública, ao passo que o procedimento objetiva exclusivamente a alienação patrimonial e arrecadação de receitas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá mediante licitação na modalidade leilão, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será considerado vencedor o licitante que apresentar o **maior lance**, desde que igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Poderão participar pessoas físicas e jurídicas que atendam às condições previstas no edital.

Não poderão participar:

- servidores responsáveis pela condução e organização dos bens e do certame;
- pessoas impedidas de contratar com a Administração Pública;
- interessados declarados inidôneos;



- agentes públicos diretamente vinculados ao procedimento.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A avaliação dos bens foi realizada por profissional técnico habilitado – Engenheiro Mecânico, conforme laudo técnico.

Foram considerados o estado de conservação, valor de mercado, depreciação, ano de fabricação, e viabilidade econômica.

O valor total estimado para alienação corresponde a **R\$ 382.614,30 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e catorze reais, com trinta centavos)**.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando tratar-se de procedimento destinado à alienação de bens públicos, não haverá geração de despesa pública no presente procedimento.

As receitas decorrentes da alienação serão contabilizadas e aplicadas em conformidade com a legislação orçamentária e financeira vigente.

15. PARCELAMENTO DO OBJETO

Os bens foram organizados em itens/lotos conforme natureza, categoria, estado de conservação e viabilidade econômica.

O parcelamento em itens e lotes mostra-se tecnicamente viável e economicamente recomendável, pois amplia a competitividade, facilita a participação de interessados, aumenta o potencial arrecadatário e proporciona melhor aproveitamento econômico.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do leilão, pretende-se promover adequada gestão patrimonial, reduzir custos de armazenamento, liberar espaços físicos públicos, evitar deterioração dos bens, proporcionar arrecadação ao Município, assegurar transparência no procedimento e garantir destinação adequada dos materiais.

A receita arrecadada no leilão será utilizada para realização de investimentos em despesas de capital, conforme interesse público voltado à coletividade.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Antes da realização do leilão deverão ser adotadas as seguintes providências: constituição de comissão responsável; levantamento patrimonial; emissão dos laudos de avaliação; regularização documental dos veículos, sendo o caso; elaboração do edital; designação do leiloeiro oficial ou servidor; definição do local e/ou plataforma eletrônica; divulgação do certame; e organização física dos lotes.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas ao presente procedimento, exceto eventual contratação de leiloeiro oficial e publicações legais.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A alienação dos bens poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de sucatas metálicas; pneus; baterias; equipamentos eletrônicos; e óleos e resíduos automotivos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

Como medidas mitigadoras os arrematantes deverão observar a legislação ambiental vigente; os resíduos deverão receber destinação ambientalmente adequada; deverão ser observadas normas de logística reversa e reciclagem; materiais nocivos deverão receber destinação apropriada.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a realização de licitação na modalidade leilão para alienação dos bens móveis inservíveis do Município de Colinas mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

A solução atende ao interesse público, promove adequada gestão patrimonial e observa os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Constituem parte integrante deste Termo de Referência o laudo de avaliação do engenheiro civil.

Colinas, 11 de setembro de 2026.

FELIPE JACOBS POCEBON

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail:medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM PÚBLICO

09/2026

SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

REALIZADO POR

FELIPE MENDES ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS

ESTRELA, 08 DE SETEMBRO DE 2026



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVO.....	5
3. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO BEM	5
4. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.....	6
5. METODOLOGIA ADOTADA.....	6
6. EPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	7
6.1 ENQUADRAMENTO DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO:	8
6.2 PESQUISA DE MERCADO.....	8
7. RELATORIO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA DO BEM.....	8
7.1.1 AUTOMÓVEL FIAT SIENA ESSENCE 1.6	9
7.1.2 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	9
7.1.3 Estrutura.....	9
7.1.4 Sistema elétrico.	9
7.1.5 Sistema mecânico e hidráulico.	9
7.1.6 Sistema rodante e transmissão.	9
7.1.7 Motor.	10
7.1.8 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	10
7.1.9 AVALIAÇÃO DO BEM PÚBLICO.....	11
7.1.10 AVALIAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM PÚBLICO.	12
7.2.1 AUTOMÓVEL GM CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ.....	12
7.2.2 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	13
7.2.3 Estrutura.....	13
7.2.4 Sistema elétrico.	13
7.2.5 Sistema mecânico e hidráulico.	13
7.2.6 Sistema rodante e transmissão.	13
7.2.7 Motor.	13
7.2.8 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	13
7.2.9 AVALIAÇÃO DO BEM PÚBLICO.....	14
7.2.10 AVALIAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM PÚBLICO.	15



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

7.3.1 MÁQUINA CARREGADEIRA HYUNDAI HL730-7A	16
7.3.2 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	16
7.3.3 Estrutura.....	16
7.3.4 Sistema elétrico.....	16
7.3.5 Sistema mecânico e hidráulico.....	16
7.3.6 Sistema rodante e transmissão.....	17
7.3.7 Motor.....	17
7.3.8 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	17
7.3.9 AVALIAÇÃO DO BEM PÚBLICO.....	18
7.3.10 AVALIAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM PÚBLICO.....	19
7.4.1 ÔNIBUS ESCOLAR VW 15.190	19
7.4.2 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	20
7.4.3 Estrutura.....	20
7.4.4 Sistema elétrico.....	20
7.4.5 Sistema mecânico e hidráulico.....	20
7.4.6 Sistema rodante e transmissão.....	20
7.4.7 Motor.....	20
7.4.8 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	20
7.4.9 AVALIAÇÃO DO BEM PÚBLICO.....	21
7.4.10 AVALIAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM PÚBLICO.....	22
7.5.1 CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 24.250 BASCULANTE.....	23
7.5.2 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	23
7.5.3 Estrutura.....	23
7.5.4 Sistema elétrico.....	23
7.5.5 Sistema mecânico e hidráulico.....	23
7.5.6 Sistema rodante e transmissão.....	24
7.5.7 Motor.....	24
7.5.8 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	24
7.5.9 AVALIAÇÃO DO BEM PÚBLICO.....	25
7.5.10 AVALIAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM PÚBLICO.....	26
8. CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES.....	26
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	28



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail:medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ANEXO 1	29
ANEXO 2	33



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Por solicitação da Prefeitura Municipal de Colinas, inscrita no CNPJ nº 94.706.140/0001-23, foi contratado o Engenheiro Mecânico e de Automóveis Sr. Felipe Mendes, inscrito no CPF nº 992.955.630-34, para a elaboração de Laudo Técnico de Reavaliação Patrimonial referente a 4 (quatro) veículos, 1 (uma) máquina de construção e pavimentação, todos integrantes da frota municipal.

O referido laudo tem por finalidade subsidiar o processo de alienação dos bens públicos por meio de leilão, mediante a determinação de seus respectivos valores de mercado. A contratação do profissional foi realizada por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari (CONSISA), em conformidade com os instrumentos administrativos aplicáveis.

2. OBJETIVO

O objetivo deste laudo de avaliação é determinar, de forma técnica e fundamentada, o valor real de um patrimônio pertencente ao poder público. Esse documento busca garantir transparência, imparcialidade e segurança jurídica nas decisões administrativas, servindo de base as Normativas técnicas vigentes: ABNT 14.653-1:2001/2019; ABNT 14.653-2: 2004; ABNT 14.653-4:2002 e ABNT 14.653-5:2006. Além disso, assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável, alinhados aos princípios de legalidade, economicidade e interesse coletivo.

3. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Segundo a NBR 14653-1:2019 Capítulo 5. estabelece a classificação da natureza dos veículos como bens Tangíveis.

Os veículos e máquinas avaliados foram identificados e estão apresentados na tabela a seguir:



LAUDO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO BEM					
ITEM	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA	COR	ANO/FAB
2	FIAT/SIENA	9BD19716TG3268347	IWY7624	BRANCA	2015/2016
6	GM/SPIN	9BGJC75E0GB187612	IXX4452	PRATA	2016/2016
7	HYUNDAI/HL730-7A	HHKHLG07KC0000211		AMARELA	2012/2013
14	VW/15.190	9532E82W7DR301615	ITT6173	AMARELA	2012/2013
19	VW/24.250	9534NB24XAR012943	IQJ1093	BRANCO	2009/2010

Fonte: Autor

4. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

Para elaboração deste Laudo foram utilizadas informações e dados fornecidos por escrito ou verbalmente pela Administração da Prefeitura Municipal de Colinas, ou obtidos das fontes mencionadas nos itens quando ocorrido.

A finalidade básica deste laudo, conforme prescrito na ABNT 14.653-5:2006 item 7.3, caracterizado com o objetivo de Avaliação do bem público, portanto, este Laudo não deverá ser utilizado para outra finalidade sem aprovação prévia e por escrito do autor deste documento.

5. METODOLOGIA ADOTADA

5.1. METODOLOGIA ADOTADA PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS EM GERAL

Busca-se neste trabalho a determinação do **VALOR JUSTO** e atualização da **VIDA ÚTIL REMANESCENTE (VUR)** para compor a **LIQUIDAÇÃO FORÇADA** do bem público avaliado com base no estado de conservação, uso e manutenção calculada por dois métodos consagrados, para ser aplicada a modalidade de negociação leilão:



LAUDO DE AVALIAÇÃO

- Método Hélio de Caires;
- Método de Heidecke.

Esta metodologia permite avaliar características distintas de cada bem, quando se trata do estado de conservação e tipo de manutenções executadas durante sua vida útil.

6. EPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para especificação da avaliação segundo o grau de fundamentação utilizou-se os critérios estabelecido conforme a norma NBR 14653-5 cap. 102.

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografias.
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações	Não foi possível observar o funcionamento.
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para valor de reedição: Cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 3 cotações de bens novos similares.	Para valor de reedição: Cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 2 cotações de bens novos similares.	Para valor de reedição: uma cotação direta para bem novo similar
		Para valor de mercado: No mínimo 3 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando.	Para valor de mercado: No mínimo 2 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando.	Para valor de mercado: 1 dado de mercado para bem similar.
		As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo.	As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo.	Citada a fonte de informação
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia consagrada	Arbitrada.

Fonte: ABNT 14.653/5



LAUDO DE AVALIAÇÃO

6.1 ENQUADRAMENTO DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO:

Pontuação atingida = 14. Grau III de conforme tabela 3 da NBR14.653-5 item 9.6.3.

GRAUS	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	10	6	4
RESTRIÇÕES	TODOS OS ITENS NO MÍNIMO NO GRAU II	ITENS 2 E 4 NO MÍNIMO NO GRAU II E OS DEMAIS NO MÍNIMO NO GRAU I	TODOS OS ITENS NO MÍNIMO NO GRAU I

Fonte: ABNT 14.653/5

6.2 PESQUISA DE MERCADO.

O mercado de compra e venda de veículos usados por meio de leilões no Brasil está em franco crescimento: em 2024, as operações realizadas por leiloeiras como a Copart Brasil aumentaram cerca de 18% em relação ao ano anterior. (BONIN, 2025). Já no início de 2025, esse segmento acelerou: no primeiro trimestre, registrou crescimento de 10,6%, quase o dobro da média do mercado tradicional de usados. (MOVE NEWS, 2025) Regiões como o Nordeste e estados como Rio Grande do Sul se destacam: no RS, as vendas em leilão subiram 45% em 2025. (JORNAL IMPACTO, 2025) Esse avanço indica que os leilões se consolidaram como uma alternativa competitiva para aquisição de veículos, seja por lojistas ou pessoas físicas, aproveitando preços abaixo da tabela, digitalização dos processos e maior confiança no mecanismo de arrematação.

7. RELATORIO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA DO BEM

As vistorias foram realizadas em três etapas, em razão da disponibilidade e da localização dos veículos, máquinas e implementos. A primeira etapa ocorreu na tarde do dia 05 de novembro de 2025, no parque de máquinas localizado ao lado da



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Prefeitura Municipal, quando foram realizadas as avaliações iniciais. A segunda etapa foi executada em 11 de novembro de 2025, contemplando a avaliação dos demais bens disponíveis na ocasião. Por fim, a terceira etapa ocorreu em 19 de junho de 2026, quando foram concluídas as avaliações remanescentes, totalizando 20 avaliações, compreendendo veículos, máquinas e implementos.

7.1.1 AUTOMÓVEL FIAT SIENA ESSENCE 1.6, chassi 9BD19716TG3268347, ano/modelo 2015/2016, placa IYW7624, combustível flex, renavan 01071462897, potência/cilindrada 117cv/1600.

7.1.2 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

7.1.3 Estrutura.

A estrutura deste Siena encontra-se em bom estado, lataria com pequenos amassados na lateral direita e porta malas traseiro, pintura em bom estado. O para choque encontra-se quebrado na parte inferior, estofamentos em condições regulares, painel de instrumentos e todos acessórios disponíveis.

7.1.4 Sistema elétrico.

O sistema elétrico encontra-se em boas condições. Todos sistemas foram testados e encontram-se funcionais. Faróis e sinaleiras em boas condições.

7.1.5 Sistema mecânico e hidráulico.

O sistema mecânico encontra-se em condições regulares, freios em condições regulares, sistema de suspensão em condições regulares.

7.1.6 Sistema rodante e transmissão.

Os pneus traseiros estão ruins, dianteiros em condições regulares. Sistema de embreagem encontra-se no final de sua vida útil.



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

7.1.7 Motor.

O motor encontra-se funcional em condições regulares, porém apresenta avarias no sistema de injeção eletrônica..

7.1.8 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O veículo encontrava-se no pátio do parque de máquinas da prefeitura municipal, no centro da cidade, a foto abaixo apresenta a parte lateral esquerda do Siena.



Fonte: Autor

A segunda imagem fotográfica apresenta a parte frontal do veículo.



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Fonte: Autor

7.1.9 AVALIAÇÃO DO BEM PÚBLICO

Para metodologia de calculo utilizou-se o valor de referência um veículo similar novo adquirido na internet, através do link descrito na tabela abaixo:

DADOS DO VEÍCULO:			
FABRICANTE:	FIAT		
MOD.:	SIENA ESSENCE		
ANO FABRICAÇÃO	2015		
PLACA	IWI7624		
NÚM. SÉRIE / CHASSÍ:	9BD19716TG3268347		
NÚM. SÉRIE / MOTOR:			
ULTIMA REFORMA			
RENAVAN	1071462897		
VALOR DO BEM NOVO IGUAL OU SIMILAR	R\$ 108.704,00		
FONTE DE PESQUISA DE MERCADO	https://veiculos.fipe.org.br/		
ESTADO DE CONSERVAÇÃO - MÉTODO DE HEIDECK			
ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR	H	PERCENTUAL DEPRECIAÇÃO	75,2
VIDA OPERACIONAL DO BEM NOVO (MESES)	T =	60	(t / T)
IDADE APARENTE DO BEM AVALIANDO (MESES)	t =	45,12	0,752
VALOR RESIDUAL	5%	R\$ 5.435,20	(Vr)
ENTRADA DE DADOS - MÉTODO DO ENG. HÉLIO DE CAIRES			
NORMAL: CORRETIVA + PREVENTIVA BÁSICA	μ =	10	
NORMAL: 6 A 8 HS/DIA	τ =	10	
$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 * e^{(0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau * \mu)}$	$\phi(\mu, \tau) =$	0,995518836	
$Dx = A / [1 + B * e^{f(m,t) * C * (t/T)}]$	Dx =	0,221900145	
$Vx = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$	Vx =	R\$ 28.350,56	

Fonte: Autor



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Segundo a metodologia adotada para avaliação de mercado, o valor do bem avaliado ficou em R\$ 28.350,56 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

7.1.10 AVALIAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM PÚBLICO.

Para liquidação forçada foi escolhido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, (IPCA), como índice econômico que de modo geral reflete a situação do país com relação a inflação do mercado. Este índice se apresenta em alta de 4,44% nos últimos 12 meses.

Para absorção de mercado, considerando o um veículo como alta atratividade utilizou-se 12 meses como período de comercialização do bem avaliado.

Assim obtém-se:

i = taxa aplicada

n = quantidade de meses

LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM	
Valor de mercado do bem R\$	R\$ 28.350,56
Quantidade de meses necessários para a venda (n)	12
Taxa aplicado (i)	4,44
Valor estabelecido R\$	R\$ 16.832,91

Fonte: Autor

O valor para liquidação forçada do bem: R\$ 16.832,91 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

7.2.1 AUTOMÓVEL GM CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, chassi 9BGJC75E0GB187612, ano/ modelo 2016/2016, placa IXX4452, combustível flex, renavan 01121426716, potência 108CV.



7.2.2 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

7.2.3 Estrutura.

A estrutura desta Spin encontra-se em bom estado, lataria e pintura em boas condições. Estofamentos em condições regulares, painel de instrumentos e todos acessórios disponíveis.

7.2.4 Sistema elétrico.

O sistema elétrico encontra-se em boas condições. Todos sistemas foram testados e encontram-se funcionais. Faróis e sinaleiras em boa condições.

7.2.5 Sistema mecânico e hidráulico.

O sistema mecânico encontra-se em condições regulares, freios dianteiros precisam ser revisados, sistema de suspensão em condições regulares.

7.2.6 Sistema rodante e transmissão.

Os pneus dianteiros deste veículo estão ruins, os traseiros encontram-se em condições regulares. Sistema de embreagem e transmissão apresentam-se funcionais em condições regulares.

7.2.7 Motor.

O motor encontra-se funcional em condições regulares, sem maiores avarias.

7.2.8 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O veículo encontrava-se no pátio do parque de máquinas da prefeitura municipal, no centro da cidade, a foto abaixo apresenta a parte frontal da Spin.



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, N° 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Fonte: Autor

A segunda imagem fotográfica apresenta a lateral direita do veículo.



Fonte: Autor

7.2.9 AVALIAÇÃO DO BEM PÚBLICO

Para metodologia de calculo utilizou-se o valor de referência um veículo similar novo adquirido na internet, através do link descrito na tabela abaixo:



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DADOS DO VEÍCULO:			
FABRICANTE:	GM/CHEVROLET		
MOD.:	SPIN 1.8 LTZ		
ANO FABRICAÇÃO	2016		
PLACA	IXX4452		
NÚM. SÉRIE / CHASSÍ:	9BGJC75E0GB187612		
NÚM. SÉRIE / MOTOR:			
ULTIMA REFORMA			
RENAVAN	1121426716		
VALOR DO BEM NOVO IGUAL OU SIMILAR	R\$ 154.070,00		
FONTE DE PESQUISA DE MERCADO	https://veiculos.fipe.org.br/		
ESTADO DE CONSERVAÇÃO - MÉTODO DE HEIDECK			
ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR	H	PERCENTUAL DEPRECIAÇÃO	75,2
VIDA OPERACIONAL DO BEM NOVO (MESES)	T =	60	(t / T)
IDADE APARENTE DO BEM AVALIANDO (MESES)	t =	45,12	0,752
VALOR RESIDUAL	5%	R\$ 7.703,50	(Vr)
ENTRADA DE DADOS - MÉTODO DO ENG. HÉLIO DE CAIRES			
NORMAL: CORRETIVA + PREVENTIVA BÁSICA	$\mu =$	10	
NORMAL: 6 A 8 HS/DIA	$\tau =$	10	
$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 * e^{(0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau * \mu)}$	$\phi(\mu, \tau) =$	0,995518836	
$Dx = A / [1 + B * e^{f(m,t) * C * (t/T)}]$	$Dx =$	0,221900145	
$Vx = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$	$Vx =$	R\$ 40.182,25	

Fonte: Autor

Segundo a metodologia adotada para avaliação de mercado, o valor do bem avaliado ficou em R\$ 40.182,25 (quarenta mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

7.2.10 AVALIAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM PÚBLICO.

Para liquidação forçada foi escolhido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, (IPCA), como índice econômico que de modo geral reflete a situação do país com relação a inflação do mercado. Este índice se apresenta em alta de 4,44% nos últimos 12 meses.

Para absorção de mercado, considerando o um veículo como alta atratividade utilizou-se 12 meses como período de comercialização do bem avaliado.

Assim obtém-se:

i = taxa aplicada

n = quantidade de meses

LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Valor de mercado do bem R\$	R\$ 40.182,25
Quantidade de meses necessários para a venda (n)	12
Taxa aplicado (i)	4,44
Valor estabelecido R\$	R\$ 23.857,88

Fonte: Autor

O valor para liquidação forçada do bem: R\$ 23.857,88 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

7.3.1 MÁQUINA CARREGADEIRA HYUNDAI HL730-7A, chassi HHKHLG07KC0000211, ano/ modelo 2012/2013, combustível diesel, potência/rpm 121cv/2100.

7.3.2 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

7.3.3 Estrutura.

A estrutura desta máquina encontra-se em boas condições, pintura regular. Toda operante, sem danos significativos.

7.3.4 Sistema elétrico.

O sistema elétrico encontra-se em regulares. Todos sistemas foram testados e encontram-se funcionais. Faroletes em boas condições, uma sinaleira traseira esquerda encontra-se quebrada.

7.3.5 Sistema mecânico e hidráulico.

O sistema mecânico encontra-se em boas condições, a máquina encontra-se toda funcional.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

7.3.6 Sistema rodante e transmissão.

Os pneus encontram-se em condições ruins. Sistema de transmissão encontra-se funcional em bom estado.

7.3.7 Motor.

O motor encontra-se funcional em boas condições, porém apresenta sinalização de alerta na parte elétrica.

7.3.8 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O veículo encontrava-se no pátio do parque de máquinas da prefeitura municipal, no centro da cidade, a foto abaixo apresenta a parte frontal da carregadeira.



Fonte: Autor

A segunda imagem fotográfica apresenta a lateral esquerda do veículo.

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Fonte: Autor

7.3.9 AVALIAÇÃO DO BEM PÚBLICO

Para metodologia de calculo utilizou-se o valor de referência um veículo similar novo adquirido na internet, através do link descrito na tabela abaixo:

DADOS DO VEÍCULO:			
FABRICANTE:	HYUNDAI		
MOD.:	CARREGADEIRA HL 730-7A		
ANO FABRICAÇÃO	2012		
PLACA			
NÚM. SÉRIE / CHASSÍ:	HHKHLG07KC0000211		
NÚM. SÉRIE / MOTOR:			
ULTIMA REFORMA			
RENAVAN			
VALOR DO BEM NOVO IGUAL OU SIMILAR	R\$ 620.000,00		
FONTE DE PESQUISA DE MERCADO	https://bmchyundai.com.br/		
ESTADO DE CONSERVAÇÃO - MÉTODO DE HEIDECK			
REPAROS IMPORTANTES	G	PERCENTUAL DEPRECIAÇÃO	51,6
VIDA OPERACIONAL DO BEM NOVO (MESES)	T =	60	(t / T)
IDADE APARENTE DO BEM AVALIANDO (MESES)	t =	30,96	0,516
VALOR RESIDUAL	5%	R\$ 31.000,00	(Vr)
ENTRADA DE DADOS - MÉTODO DO ENG. HÉLIO DE CAIRES			
SENSÍVEL: CORRETIVA	$\mu =$	5	
NORMAL: 6 A 8 HS/DIA	$\tau =$	10	
$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 * e^{(0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau * \mu)}$	$\phi(\mu, \tau) =$	1,290523758	
$Dx = A / [1 + B * e^{f(m,t) * C * (t/T)}]$	$Dx =$	0,282354545	
$Vx = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$	$Vx =$	R\$ 197.306,83	

Fonte: Autor



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Segundo a metodologia adotada para avaliação de mercado, o valor do bem avaliado ficou em R\$ 197.306,83 (cento e noventa e sete mil e trezentos e seis reais e oitenta e três centavos).

7.3.10 AVALIAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM PÚBLICO.

Para liquidação forçada foi escolhido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, (IPCA), como índice econômico que de modo geral reflete a situação do país com relação a inflação do mercado. Este índice se apresenta em alta de 4,44% nos últimos 12 meses.

Para absorção de mercado, considerando o um veículo como alta atratividade utilizou-se 12 meses como período de comercialização do bem avaliado.

Assim obtém-se:

i = taxa aplicada

n = quantidade de meses

LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM	
Valor de mercado do bem R\$	R\$ 197.306,83
Quantidade de meses necessários para a venda (n)	12
Taxa aplicado (i)	4,44
Valor estabelecido R\$	R\$ 117.149,32

Fonte: Autor

O valor para liquidação forçada do bem: R\$ 117.149,32 (cento e dezessete mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

7.4.1 ÔNIBUS ESCOLAR VW 15.190, chassi 9532E82W7DR301615, ano/ modelo 2012/2013, placa ITT6173, combustível DIESEL, renavan 00496618547, potência/cilindrada 186cv/4600.



7.4.2 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

7.4.3 Estrutura.

A estrutura desta ônibus encontra-se em bom estado, lataria em boas condições porém apresenta um pequeno amassado no pára-choque dianteiro, pintura em bom estado. Estofamentos internos em com avarias, painel de instrumentos e todos acessórios disponíveis.

7.4.4 Sistema elétrico.

O sistema elétrico encontra-se em boas condições. Todos sistemas foram testados e encontram-se funcionais. Faróis e sinaleiras em boa condições.

7.4.5 Sistema mecânico e hidráulico.

O sistema mecânico encontra-se em condições boas condições, freios funcionais e sistema de suspensão também ambos bom estado.

7.4.6 Sistema rodante e transmissão.

Os pneus dianteiros apresentam-se em bom estado já traseiros estão ruins. Sistema de embreagem encontra-se funcional assim como o sistema de transmissão, ambos em bom estado.

7.4.7 Motor.

O motor encontra-se funcional em boas condições.

7.4.8 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O veículo encontrava-se no pátio do parque de máquinas da prefeitura municipal, no centro da cidade, a foto abaixo apresenta a parte frontal do ônibus.



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Fonte: Autor

A segunda imagem fotográfica apresenta a lateral direita do veículo.



Fonte: Autor

7.4.9 AVALIAÇÃO DO BEM PÚBLICO

Para metodologia de calculo utilizou-se o valor de referência um veículo similar novo adquirido na internet, através do link descrito na tabela abaixo:



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DADOS DO VEÍCULO:			
FABRICANTE:	VOLKSWAGEN		
MOD.:	ÔNIBUS ESCOLAR 15190		
ANO FABRICAÇÃO	2012		
PLACA	ITT6173		
NÚM. SÉRIE / CHASSÍ:	9532E82W7DR301615		
NÚM. SÉRIE / MOTOR:			
ULTIMA REFORMA			
RENAVAN	496618547		
VALOR DO BEM NOVO IGUAL OU SIMILAR	R\$ 509.142,00		
FONTE DE PESQUISA DE MERCADO	https://veiculos.fipe.org.br/		
ESTADO DE CONSERVAÇÃO - MÉTODO DE HEIDECK			
ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR	H	PERCENTUAL DEPRECIACÃO	75,2
VIDA OPERACIONAL DO BEM NOVO (MESES)	T =	120	(t / T)
IDADE APARENTE DO BEM AVALIANDO (MESES)	t =	90,24	0,752
VALOR RESIDUAL	5%	R\$ 25.457,10	(Vr)
ENTRADA DE DADOS - MÉTODO DO ENG. HÉLIO DE CAIRES			
NORMAL: CORRETIVA + PREVENTIVA BÁSICA	μ =	10	
NORMAL: 6 A 8 HS/DIA	τ =	10	
$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 * e^{(0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau * \mu)}$	$\phi(\mu, \tau) =$	0,995518836	
$Dx = A / [1 + B * e^{f(m,t) * C * (t/T)}]$	Dx =	0,221900145	
$Vx = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$	Vx =	R\$ 132.786,85	

Fonte: Autor

Segundo a metodologia adotada para avaliação de mercado, o valor do bem avaliado ficou em R\$ 132.786,85 (cento e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

7.4.10 AVALIAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM PÚBLICO.

Para liquidação forçada foi escolhido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, (IPCA), como índice econômico que de modo geral reflete a situação do país com relação a inflação do mercado. Este índice se apresenta em alta de 4,44% nos últimos 12 meses.

Para absorção de mercado, considerando o um veículo como alta atratividade utilizou-se 12 meses como período de comercialização do bem avaliado.

Assim obtém-se:

i = taxa aplicada

n = quantidade de meses

LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Valor de mercado do bem R\$	R\$ 132.786,85
Quantidade de meses necessários para a venda (n)	12
Taxa aplicado (i)	4,44
Valor estabelecido R\$	R\$ 78.841,11

Fonte: Autor

O valor para liquidação forçada do bem: R\$ 78.841,11 (setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos).

7.5.1 CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 24.250 BASCULANTE, chassi 9534NB24XAR012943, ano/ modelo 2009/2010, placa IQJ1093, combustível diesel, renavan 00180823370.

7.5.2 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

7.5.3 Estrutura.

A estrutura deste caminhão encontra-se em bom estado, lataria em boas condições, pintura regular, para choque dianteiro encontra-se quebrado, para choque traseiro encontra-se amassado. Estofamentos em bom estado, painel de instrumentos e todos acessórios disponíveis.

7.5.4 Sistema elétrico.

O sistema elétrico encontra-se em boas condições. Todos sistemas foram testados e encontram-se funcionais. Faróis e sinaleiras em boa condições.

7.5.5 Sistema mecânico e hidráulico.

O sistema mecânico encontra-se em condições regulares, freios funcionais, sistema de suspensão em condições regulares.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

7.5.6 Sistema rodante e transmissão.

Os pneus encontram-se gastos, no final de sua vida útil. Sistema de transmissão e embreagem encontram-se funcionais.

7.5.7 Motor.

O motor encontra-se em manutenção, não foi possível avaliar seu funcionamento devido a reparos na bomba e bicos injetores de combustível.

7.5.8 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O veículo encontrava-se no pátio de uma oficina mecânica nas proximidade da prefeitura municipal, no centro da cidade, a foto abaixo apresenta a parte frontal do caminhão VW.



Fonte: Autor

A segunda imagem fotográfica apresenta a lateral direita do veículo.



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, N° 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Fonte: Autor

7.5.9 AVALIAÇÃO DO BEM PÚBLICO

Para metodologia de calculo utilizou-se o valor de referência um veículo similar novo adquirido na internet, através do link descrito na tabela abaixo:

DADOS DO VEÍCULO:			
FABRICANTE:	VOLKSWAGEN		
MOD.:	CAMINHÃO BASCULANTE 24.250		
ANO FABRICAÇÃO	2009		
PLACA	IQJ1093		
NÚM. SÉRIE / CHASSÍ:	9534NB24XAR012943		
NÚM. SÉRIE / MOTOR:			
ULTIMA REFORMA			
RENAVAN	180823370		
VALOR DO BEM NOVO IGUAL OU SIMILAR	R\$ 805.500,00		
FONTE DE PESQUISA DE MERCADO	https://veiculos.fipe.org.br/		
ESTADO DE CONSERVAÇÃO - MÉTODO DE HEIDECK			
REPAROS IMPORTANTES	G	PERCENTUAL DEPRECIAÇÃO	51,6
VIDA OPERACIONAL DO BEM NOVO (MESES)	T =	120	(t / T)
IDADE APARENTE DO BEM AVALIANDO (MESES)	t =	61,92	0,516
VALOR RESIDUAL	5%	R\$ 40.275,00	(Vr)
ENTRADA DE DADOS - MÉTODO DO ENG. HÉLIO DE CAIRES			
NORMAL: CORRETIVA + PREVENTIVA BÁSICA	μ =	10	
PESADO: 8 A 16 HS/DIA	τ =	15	
$\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 * e^{[0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau * \mu]}$	$\phi(\mu, \tau) =$	1,324598646	
$Dx = A / [1 + B * e^{f(m,t) * C * (t/T)}]$	Dx =	0,268562084	
$Vx = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$	Vx =	R\$ 245.785,42	

Fonte: Autor



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Segundo a metodologia adotada para avaliação de mercado, o valor do bem avaliado ficou em R\$ 245.785,42 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

7.5.10 AVALIAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM PÚBLICO.

Para liquidação forçada foi escolhido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, (IPCA), como índice econômico que de modo geral reflete a situação do país com relação a inflação do mercado. Este índice se apresenta em alta de 4,44% nos últimos 12 meses.

Para absorção de mercado, considerando o um veículo como alta atratividade utilizou-se 12 meses como período de comercialização do bem avaliado.

Assim obtém-se:

i = taxa aplicada

n = quantidade de meses

LIQUIDAÇÃO FORÇADA DO BEM	
Valor de mercado do bem R\$	R\$ 245.785,42
Quantidade de meses necessários para a venda (n)	12
Taxa aplicado (i)	4,44
Valor estabelecido R\$	R\$ 145.933,08

Fonte: Autor

O valor para liquidação forçada do bem: R\$ 145.933,08 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e oito centavos).

8. CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES

Com base nas informações, critérios técnicos e procedimentos de avaliação apresentados neste laudo, conclui-se que os valores apurados representam a estimativa de valor de mercado dos bens avaliados e constituem referência técnica



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, N° 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

para a fixação dos lances iniciais na modalidade de alienação por leilão de bens públicos. Assim, os valores indicados na tabela a seguir são considerados compatíveis com as condições de conservação, estado de funcionamento e demais características observadas durante as vistorias realizadas.

VALORES DOS BENS AVALIADOS						
ITEM	MARCA/MODELO	ANO/MOD	PLACA	QTD	VALOR DE MERCADO	VALOR DO BEM PARA LEILÃO
2	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	2015/2016	IWY7624	1	R\$ 28.350,56	R\$ 16.832,91
6	GM/SPIN 1.8 MT LTZ	2016/2016	IXX4452	1	R\$ 40.182,25	R\$ 23.857,88
7	HYUNDAI/HL730-7A	2012/2013	N/D	1	R\$ 197.306,83	R\$ 117.149,32
14	VW/15.190	2012/2013	ITT6173	1	R\$ 132.786,85	R\$ 78.841,11
19	VW/24.250	2009/2010	IQJ1093	1	R\$ 245.785,42	R\$ 145.933,08
VALOR TOTAL DOS BENS AVALIADOS						R\$ 382.614,30

Concluiu-se que o valor total dos bens avaliados resultam num montante de R\$ 382.614,30 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais e trinta centavos).

Estrela, 08 de setembro de 2026.

FELIPE
MENDES:99295
563034

Assinado de forma
digital por FELIPE
MENDES:99295563034
Dados: 2026.09.07
17:25:14 -03'00'

Felipe Mendes

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

CREA RS 203072



LAUDO DE AVALIAÇÃO

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.

ABNT, A. B. D. N. T. Avaliação de máquinas, equipamentos, instalações e complexos industriais. ABNT. Rio de Janeiro, p. 14. 1984.

ABNT, A. B. D. N. T. Avaliações de bens parte1: Procedimentos gerais. ABNT. Rio de Janeiro, p. 10. 2000.

ABNT, A. B. D. N. T. Avaliação de Bens parte 5: Maquinas instalações e bens industriais em geral. ABNT. Rio de Janeiro, p. 19. 2006.

BONIN, R. Compra de carros via leilão cresceu 18% em 2024, diz empresa do setor. VEJA NEGOCIOS, jan. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/compra-de-carros-via-leilao-cresceu-18-em-2024-diz-empresa-do-setor/?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 23 nov. 2025.

IMPACTO, J. Vendas de veículos batem recordes e crescem 45% em Rio Grande do Sul em 2025. Jornal Impacto Paraná, 2025. Disponível em: <https://impactopr.com.br/vendas-de-veiculos-em-leilao-batem-recorde-e-crescem-45-no-rio-grande-do-sul-em-2025/?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 23 nov. 2025.

NEWS, M. Mercado de leilões automotivos registra dobro de crescimentos de mercados usados no 1º tri. Move News, 2025. Disponível em: <https://www.movenews.com.br/mercado-de-leiloes-automotivos-registra-o-dobro-do-crescimento-do-mercado-de-usados-no-1otri/?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 23 nov. 2025.



ANEXO 1

METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADA

O **VALOR JUSTO** pode ser definido analogicamente na ABNT 14.653 como:

Valor em uso: é o valor do bem em condições de operação, no estado atual, como parte integrante útil do empreendimento, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagens (NBR 14653-5:2006 item 3.29). Para chegar neste valor, utiliza-se o método comparativo direto de dados de mercado que é o recomendado pela ABNT 14653-5:2006 item 11.1.2.

Para os dados de mercado, as apurações dos valores se deram para os bens iguais ou similares em oferta no mercado de novo e a depreciação calculada pelo métodos consagrados: Método Hélio de Caíres e Método de Heidecke.

A metodologia desenvolvida pelo Engenheiro Hélio de Caíres para cálculo da vida útil e valor depreciado, publicada no livro “Novos Tratamentos Matemáticos em Temas de Engenharia de Avaliações” pela editora PINI em 1978, leva em consideração o regime de trabalho, tipo de manutenção dentre outros fatores inerentes em avaliação conforme segue:

VALOR AVALIADO (VA) Método Helio de Caires: $Va = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$, onde:

Vn é o valor de novo (bem igual ou similar) obtido em pesquisa de mercado;

r é o valor residual, neste trabalho adotado como sendo 5%;

Dx é a função da depreciação;

FUNÇÃO DA DEPRECIAÇÃO (Dx):



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, N° 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

$$Dx = \frac{1,347961431}{1 + 0,347961431 e^{3,579760093 \phi(\mu, \tau) t/T}}$$

Onde:

VIDA ÚTIL NORMAL (T): Vida útil do bem novo igual ou similar. Neste trabalho, a variável “T” foi obtida pela Instrução Normativa IN 1.700 da Receita Federal do Brasil de 2017. Variável “T” dado em meses.

IDADE DO EQUIPAMENTO (t): Idade aparente, calculada com base no estado de conservação pelo método de Heidecke:

Fator h = Perda de vida (ESTADO DE CONSERVAÇÃO)

Índice	Estado de Conservação	Fator (h)
A	Novo	0,0000
B	Entre Novo e Regular	0,0320
C	Regular	2,5200
D	Entre Regular e Reparos Simples	8,0900
E	Reparos Simples	18,1000
F	Entre reparos Simples e importantes	33,2000
G	Reparos Importantes	51,6000
H	Entre Reparos Importantes e Sem valor	75,2000
I	Sem Valor	100,0000

Fonte: Apostila Prof. Alberto Lara – PUC Minas

Para cálculo da idade aparente então, utilizamos: **$t_{ap} = t = (T * h)/100$**

ACELERAÇÃO E FRENAGEM $\phi(\mu, \tau)$: Calculada conforme a seguir em função dos coeficientes μ e τ :

$$\phi(\mu, \tau) = 0,8530811710 e^{(0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \mu \tau)}$$



LAUDO DE AVALIAÇÃO

COEFICIENTE DE MANUTENÇÃO (μ): Seu valor é pontuado de acordo com a qualidade das manutenções praticadas. Definida pelo método conforme tabela a seguir:

Coeficiente de Manutenção	μ
Inexistente	0
Sensível : Corretiva	5
Normal: Corretiva + Preventiva Básica	10
Rigorosa: Corretiva + Preventiva Controlada	15
Perfeita: Corretiva + Preventiva + Preditiva	20

Fonte: livro "Novos Tratamentos Matemáticos em Temas de Engenharia de Avaliações"

COEFICIENTE DE TRABALHO (τ): Tem a função de levar em conta as condições de carga de trabalho do equipamento. É pontuado e definido pelo método conforme tabela a seguir:

Coeficiente de Trabalho	τ
Máquina não instalada	0
Leve: 1 A 6 H/DIA	5
Normal: 6 A 8 HS/DIA	10
Pesado: 8 A 16 HS/DIA	15
Extremo: 24 HS/DIA	20

Fonte: livro "Novos Tratamentos Matemáticos em Temas de Engenharia de Avaliações"

VIDA ÚTIL REMANESCENTE (VUR) = Calculada com a Função da Depreciação (**Dx**) que tem como resultado o valor que é dependente da idade do bem (real ou aparente), do regime de trabalho e da qualidade da manutenção. Este valor pode ser aplicado sobre a expectativa de vida útil do bem quando novo resultando assim a vida útil remanescente:



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

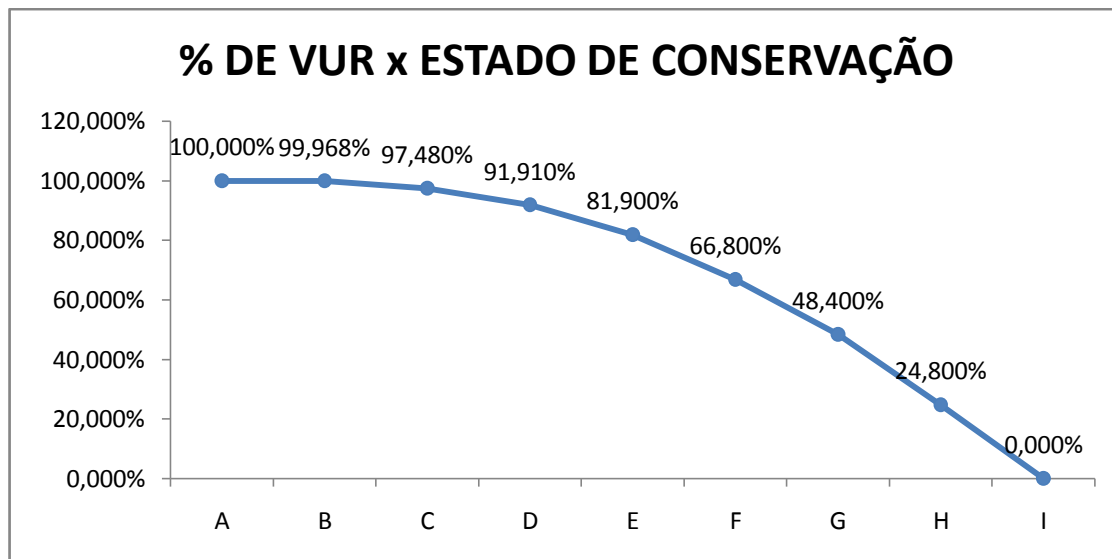
Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, Nº 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Graficamente, representa abaixo a relação de Estado de Conservação e Vida útil do bem obtido da tabela de Heidecke:



Fonte: Autor

Vida útil remanescente calculada por: **$VUR = T * Dx$**

VALOR PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA (VLF)

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, calculado através da equação a seguir:

$$VLF = (VUR) / ((1 + i/100)^n)$$

Onde:

ÍNDICE ECONÔMICO (i) = Valor do índice econômico definido pelo profissional da avaliação como melhor indicador aplicado ao modelo.

MESES (n) = É a quantidade de meses definidas para a venda do bem segundo o modelo aplicado.



FELIPE MENDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Engenheiro Mecânico e de Automóveis

Rodovia Br 386 km 351, N° 2800, Pinheiros - Estrela/RS

E-mail: medina-mendes@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ANEXO 2

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul		 CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul		ART Número 14139676	
Tipo: OBRA OU SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL-PRINCIPAL			
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL			
Contratado					
Carteira: RS203072		Profissional: FELIPE MENDES		E-mail: medina-mendes@hotmail.com	
RNP: 2212984790		Título: Engenheiro Mecânico e de Automóvel			
Empresa: NENHUMA EMPRESA				Nr.Reg.:	
Contratante					
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS		E-mail:			
Endereço: RUA R. OLÁVO BILAC 370		Telefone: (51) 3760-4000		CPF/CNPJ: 94706140000123	
Cidade: COLINAS		Bairro: CENTRO		CEP: 95895000 UF: RS	
Identificação da Obra/Serviço					
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS				CPF/CNPJ: 94706140000123	
Endereço da Obra/Serviço: Rua R. OLÁVO BILAC 370				CEP: 95895000 UF: RS	
Cidade: COLINAS		Bairro: CENTRO			
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES		Valor Contrato(R\$): 7.800,00		Honorários(R\$):	
Data Início: 28/10/2025		Prev.Fim: 10/12/2025		Est.Clas: SEAVAT	
Atividade Técnica		Descrição da Obra/Serviço		Quantidade Unid.	
Avaliação		Veículos Automotores		16,00 UN	

ART registrada (paga) no CREA-RS em 30/11/2025

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	FELIPE MENDES Profissional	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.